



## DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545 – Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: [ti@itapetininga.sp.gov.br](mailto:ti@itapetininga.sp.gov.br)

[www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br)

Itapetininga, 04 de Dezembro de 2014.

Memorando Interno n. 54/2014

**De: Departamento de Tecnologia da Informação**

**Para: Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos (Licitação) –**

**A/C: Paulo César de Proença Weiss**

O Departamento de Tecnologia da Informação vem através deste responder os questionamentos apresentados pela empresa G Partner Tecnologia acerca do Pregão Presencial n° 202/2014.

### **Questionamentos:**

I – “Considerando que o edital exige gabinete ‘Tool Less’ deve permitir a retirada do disco rígido e retirada da unidade gravadora de CD sem o uso de quaisquer ferramentas e que deve possibilitar a instalação de cadeado (incluindo opção para padrão Kensington) ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete, ou seja, gabinete padrão tool less, que por segurança, apesar de sua tampa acomodar ao ser posicionado corretamente, possui complementarmente sistema de travas do tipo eletromagnéticas ou mecânica, acionados com a intervenção do operador, impedindo a abertura indevida. Diante do exposto, entendemos que será aceito equipamento com gabinete conforme descrito acima, que é utilizado pelos mais renomados fabricantes mundiais e atende na íntegra a especificação mínima exigida. Nosso entendimento está correto?”.

**Resposta:** Sim, está correto. O gabinete descrito acima atende a especificação exigida no edital.

II – “Considerando que, o Trusted Computing Group (TCG) é uma organização internacional, sem representação no Brasil, criada para promover o desenvolvimento, evolução e conectividade global de infraestruturas de comunicações e de redes de computação, baseada em hardware de confiança, ou seja, ser membro dessa organização, não comprova que o equipamento é superior ou mesmo que possua características diferentes ou superiores, pois a tecnologia está disponível e é utilizada por todos, independente de ser membro do referido grupo, essa exigência, somente limita a participação de potenciais fabricantes. Motivo pelo qual apenas três fabricantes de computadores (HP, Dell e Lenovo) fazem parte dessa organização, por comercializarem seus produtos na Europa. (...) (...) Diante do exposto acima, entendemos que será aceito equipamentos cujo fabricante não seja membros da TCG, desde que o equipamento ofertado, atenda as demais exigências do edital e seus anexos. Evitando a necessidade de publicação de novo edital com as devidas alterações, para enquadramento a legislação e jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Nosso entendimento está correto?”

**Resposta:** Sim, está correto. A seguinte exigência será retirada do edital: “O Fabricante da marca do equipamento ofertado deverá constar e comprovar ser membro do TPM, por meio de documento

impresso por consulta ao link: <http://www.trustedcomputinggroup.org/members;>, nos itens 07, 08, 09 e 10.

Atenciosamente,



**Elton Shin-Iti Matsuhara**  
Departamento de Tecnologia de Informação



## DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545– Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: [ti@itapetininga.sp.gov.br](mailto:ti@itapetininga.sp.gov.br)

[www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br)

Itapetininga, 04 de Dezembro de 2014.

Memorando Interno n. 56/2014

**De: Departamento de Tecnologia da Informação**

**Para: Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos (Licitação) –**

**A/C: Paulo César de Proença Weiss**

O Departamento de Tecnologia da Informação vem através desta solicitar a retificação do edital do pregão presencial Nº. 202/2014:

Itens 07, 08, 09 e 10 (páginas 39, 46, 54 e 62):

**Remover o trecho:** “O Fabricante da marca do equipamento ofertado deverá constar e comprovar ser membro do TPM, por meio de documento impresso por consulta ao link: <http://www.trustedcomputinggroup.org/members;>”.

Itens 07, 08 e 09 (páginas 32, 40 e 47):

**Alterar o trecho:** “Processador Gráfico Integrado com resolução máxima de 2560x1600 pixels a 60Hz;”.

**Para:** “Processador Gráfico Integrado com resolução máxima de 2560x1600 pixels a 60Hz ou superior;”.

Itens 07 e 09 (páginas 33, 36, 48 e 51):

**Alterar o trecho:** “Deverá possuir 8 (oito) Portas USB (6 destas portas devem ser USB 3.0)”.

**Para:** “Deverá possuir 8 (oito) Portas USB (4 destas portas devem ser USB 3.0)”.

**Alterar o trecho:** “Tela na proporção de 16:10;”.

**Para:** “Tela na proporção de 16:10 ou 16:9;”.

Item 08 (página 40):

**Retirar o trecho:** “Deverá possuir suporte a RAID 0 e 1;”.

Atenciosamente,



**Elton Shin-Iti Matsuhara**  
Departamento de Tecnologia de Informação





**PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga, 1 de dezembro de 2014.

**MEMORANDO INTERNO N° 261/2014**

**DE:** Paulo César de Proença Weiss  
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos (Licitação)


**PARA:** Secretaria Municipal de Itapetininga/ Setor da  
Tecnologia de Informática - (T.I)  
**A/C:** Luciano F. Fransozi.

**REF.:** Questionamento do Pregão Presencial n° 202/2014 -OBJETO:  
AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA TODAS AS  
SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL (SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS) .

Com nossos cordiais cumprimentos, venho através deste encaminhar o presente processo juntamente com o questionamento realizado pela empresa **G PARTINER TECNOLOGIA**, CNPJ: 18.516.766/0001-99, para a análise e manifestação técnica.

Solicitamos o breve retorno do processo, para que comuniquemos a empresa solicitante do esclarecimento e as demais que enviaram o comprovante de retirada de edital, e a sessão de abertura está marcada para o dia **11.12.2014 às 09:00 horas**.

Agradecendo desde já pela atenção dispensada,

  
**Paulo César de Proença Weiss**  
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos  
Diretor

Arujá, 28 de novembro de 2014

**A**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**  
**Estado de São Paulo**

**Ref.:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 202/2014  
PROCESSO N.º 135/2014

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

A G PARTNER TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado com sede no Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. n.º 18.516.766/0001-99, vem solicitar esclarecimentos referente ao Processo em epígrafe conforme segue:

Prezado Senhor Pregoeiro

1) O edital em seu ANEXO I, para os itens 07, 8, 9 e 10, indica:

“Gabinete

A tampa do gabinete, uma vez posicionada corretamente em seu local adequado, deverá ser travada automaticamente;”

Considerando que o edital exige gabinete “Tool Less” deve permitir a retirada do disco rígido e retirada da unidade gravadora de CD sem o uso de quaisquer ferramentas e que deve possibilitar a instalação de cadeado (incluindo opção para padrão Kensington) ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica deforma a impedir a abertura do gabinete, ou seja, gabinete padrão tool less, que por segurança, apesar de sua tampa acomodar ao ser posicionado corretamente, possui complementarmente sistema de travas do tipo eletromagnéticas ou mecânica, acionados com a intervenção do operador, impedindo a abertura indevida. Diante do exposto, entendemos que será aceito equipamento com gabinete conforme descrito acima, que é utilizado pelos mais renomados fabricantes mundiais e atende na íntegra a especificação mínima exigida. Nosso entendimento está correto?

2) No mesmo ANEXO I do edital, temos para os itens 07, 8, 9 e 10:

“O Fabricante da marca do equipamento ofertado deverá constar e comprovar ser membro do TPM, por meio de documento impresso por consulta ao link: <http://www.trustedcomputinggroup.org/members>;

Considerando que, o Trusted Computing Group (TCG) é uma organização Internacional, sem representação no Brasil, criada para promover o desenvolvimento, evolução e conectividade global de infraestruturas de comunicações e de redes de computação, baseada em hardware de confiança, ou seja, ser membro dessa organização, não comprova que o equipamento é superior ou mesmo que possua características diferentes ou superiores, pois a tecnologia está disponível e é utilizados por todos, independente de ser membro do referido grupo, essa exigência, somente limita a participação de potenciais fabricantes. Motivo pelo qual apenas três fabricantes de computadores (HP, Dell e Lenovo) fazem parte desta organização, por comercializarem seus produtos na Europa.



A manutenção dessa exigência, apenas restringe a participação de "todos" os tradicionais e conceituados fabricantes brasileiros e demais internacionais, entendimento este, ratificado pelo **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no TC-000856/989/12-4** em análise prévio de edital:

(...) Assessoria Técnica, acompanhada pela Chefia de ATJ, pronunciou-se pela procedência da representação e anulação do certame, argumentando o seguinte: "entendemos que há a inadequada utilização da modalidade Pregão, uma vez que conforme a própria origem enfatiza, a análise dos equipamentos a serem adquiridos envolvem informações minuciosas, eminentemente técnicas, o que impõe uma análise acurada e impossível de ser levada a efeito numa mesma sessão, o que demonstra que o objeto não pode ser caracterizado como comum e, portanto deveria ser escolhida outra modalidade de licitação. (...) o problema não está em se pedir o chip TPM, sistema de segurança muito utilizado hoje em dia, **mas sim o fato de se exigir que o fabricante do equipamento seja participante do desenvolvimento do chip, e membro comprovado através do link ali especificado.** (...)

(...) Quanto ao teor da representação, pronunciou-se pela procedência da impugnação levada a efeito pela representante, considerando restritivo à participação no certame "exigir que o fabricante do equipamento seja participante do desenvolvimento do chip TPM, e membro comprovado através do endereço eletrônico: <http://www.trustedcomputinggroup.org/members>, afastando, por certo, empresas não participantes e as distribuidoras, que eventualmente se interessem pelo certame." **(grifo nosso)**

Diante do exposto acima, entendemos que será aceito equipamentos cujo fabricante não seja membros da TCG, desde que o equipamento ofertado, atenda as demais exigências do edital e seus anexos. Evitando a necessidade de publicação de novo edital com as devidas alterações, para enquadramento a legislação e jurisprudência do **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**. Nosso entendimento está correto?

Solicito que a resposta seja enviada para o fax (11) 4651-1344 ou [gpartner@terra.com.br](mailto:gpartner@terra.com.br).

Cordialmente



**G Partner Tecnologia**  
Engº Anesio Queiroz Jr.  
Comercial



## DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545 – Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: [ti@itapetininga.sp.gov.br](mailto:ti@itapetininga.sp.gov.br)

[www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br)

Itapetininga, 04 de Dezembro de 2014.

Memorando Interno n. 55/2014

**De: Departamento de Tecnologia da Informação**

**Para: Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos (Licitação) –**

**A/C: Paulo César de Proença Weiss**

O Departamento de Tecnologia da Informação vem através deste responder os questionamentos apresentados pela empresa Torino Informática Ltda. acerca do Pregão Presencial n° 202/2014.

### **Questionamentos:**

I – É solicitado: [Item 07] Processador Gráfico Integrado com resolução máxima de 2560x1600 pixels a 60Hz;

**Pergunta:** A quarta geração de processadores Intel possui gráfico integrado que pode suportar até 3840x2160 a 60 Hz, ou seja, é superior, porem o edital “limita” utilizando a palavra no máximo. Entendemos que sera aceito equipamentos com suporte a resoluções de até 3840x2160 a 60 Hz. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Sim, a especificação descrita acima será aceita, pois é superior a indicada no edital.

II - É solicitado: [Item 07] Deverá possuir 8 (oito) Portas USB (6 destas portas devem ser USB 3.0)

**Pergunta:** Desktops HP possuem 4 portas USB 3.0, ou seja, um dos maiores fabricantes de mercado não atende esta solicitação, diante disto, com o objetivo de promover uma maior competitividade, solicitamos que seja aceito equipamentos com 04 portas USB 3.0. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Sim, está correto. O número mínimo de portas USB 3.0 passará de 06 para 04.

III - É Solicitado: [Item 07] Deverá ser comprovado o desempenho correspondente à pontuação mínima de 250 (duzentos e trinta) pontos obtida com software BAPCO SYSmark 2007 no modo customizado e selecionado o cenário SYSmark 2007 Preview Rating;

**Pergunta:** Esta solicitando 250 pontos, porem por extenso menciona 230 pontos, qual a pontuação correta de desempenho o equipamento deve atingir?

**Resposta:** A pontuação correta é de 250 (duzentos e cinquenta) pontos.

IV - É solicitado: [Item 07] 01 (uma) compatível com o padrão SVGA, possuir processador gráfico dedicado Nvidia Quadro K600 ou AMD Radeon 7450



**Pergunta:** A AMD Radeon 7450 foi substituída pela AMD Radeon HD 8490, diante disto entendemos que sera aceito placas HD 8490 da nova geração. Esta correto nosso entendimento?

**Resposta:** Sim, está correto. A placa indicada é superior a AMD Radeon 7450.

V – [Item 07] Pivot Rotation / Ângulo de visão: 170/160° (H/V);

**Pergunta:** Diante do descritivo, entendemos que os monitores a serem ofertados, devem possuir a função de Pivot Rotation nosso Entendimento esta correto?

**Resposta:** Sim.

VI – [Item 07] Tela na proporção de 16:10;

**Pergunta:** Monitores HP possuem a proporção da tela de 16:9, diante disto, com o objetivo de aumentar a competitividade entre os fabricantes, entendemos que será aceito monitores com proporção de 16:09, nosso entendimento esta correto?

**Resposta:** Sim, está correto. Levando em consideração que a diferença entre as proporções é mínima, monitores 16:9 serão aceitos.

VII - É solicitado: [Item 08] Processador Gráfico Integrado com resolução máxima de 2560x1600 pixels a 60Hz;

**Pergunta:** A quarta geração de processadores Intel possui gráfico integrado que pode suportar até 3840x2160 a 60 Hz, ou seja, é superior, porem o edital "limita" utilizando a palavra no máximo. Entendemos que sera aceito equipamentos com suporte a resoluções de até 3840x2160 a 60 Hz. Nosso entendimento esta correto?

**Resposta:** Sim, a especificação descrita acima será aceita, pois é superior a indicada no edital.

VIII - É solicitado: [Item 08] Deverá possuir suporte a RAID 0 e 1; - Deverá possuir chipset Q85 ou superior;

**Pergunta:** O chipset Q85 não suporta RAID, sendo assim entendemos que esta contraditório esta solicitação no edital de RAID com o chipset solicitado. Diante desta fato entendemos que esta dispensada a função de RAID 0 e 1 para ser ofertado o chipset Q85. Nosso entendimento esta coreto?

**Resposta:** Sim, está correto. Conforme especificação técnica do chipset Q85 (<http://www.intel.com/content/dam/www/public/us/en/documents/product-briefs/q87-q85-chipset-brief.pdf>), realmente este chipset não aceita RAID. Esta exigência será removida.

IX – [Item 08] O Monitor deverá ser fornecido com cabo de conexão de dados digital e analógica, com cabo de energia de no mínimo 1,8 (1 metro e oitenta centímetros) cada, não sendo permitida a utilização de extensões.

**Pergunta:** Em todos os fabricantes de mercado, o tamanho dos cabos que acompanham são de 1,5 metros, diante disto entendemos que serão aceito monitores que possuam cabo de conexão de dados e de energia de 1,5 metros. Nosso entendimento esta correto?

**Resposta:** A maior parte dos novos micros adquiridos por este órgão já conta com cabos de energia com o tamanho de 1,8m. Sendo assim, esta exigência será mantida.

X - É solicitado: [Item 09] Processador Gráfico Integrado com resolução máxima de 2560x1600 pixels a 60Hz;

**Pergunta:** A quarta geração de processadores Intel possui gráfico integrado que pode suportar até 3840x2160 a 60 Hz, ou seja, é superior, porem o edital "limita" utilizando a palavra no máximo. Entendemos que sera aceito equipamentos com suporte a resoluções de até 3840x2160 a 60 Hz. Nosso entendimento esta correto?

**Resposta:** Sim, a especificação descrita acima será aceita, pois é superior a indicada no edital.

XI - É solicitado: [Item 09] Deverá possuir 8 (oito) Portas USB (6 destas portas devem ser USB 3.0), -

**Pergunta:** Desktops HP possuem 4 portas USB 3.0, ou seja, um dos maiores fabricantes de mercado não atende esta solicitação, diante disto, com o objetivo de promover uma maior competitividade, solicitamos que seja aceito equipamentos com 04 portas USB 3.0. Nosso entendimento esta correto?

**Resposta:** Sim, está correto. O número mínimo de portas USB 3.0 passará de 06 para 04.

XII - É Solicitado: [Item 09] Deverá ser comprovado o desempenho correspondente à pontuação mínima de 250 (duzentos e trinta) pontos obtida com software BAPCO SYSmark 2007 no modo customizado e selecionado o cenário SYSmark 2007 Preview Rating;

**Pergunta:** Esta solicitando 250 pontos, porem por extenso menciona 230 pontos, qual a pontuação correta de desempenho o equipamento deve atingir?

**Resposta:** A pontuação correta é de 250 (duzentos e cinquenta) pontos.

XIII – [Item 09] Pivot Rotation / Ângulo de visão: 170/160° (H/V);

**Pergunta:** Diante do descritivo, entendemos que os monitores a serem ofertados, devem possuir a função de Pivot Rotation nosso Entendimento esta correto?

**Resposta:** Sim.

XIV – [Item 09] Tela na proporção de 16:10;

**Pergunta:** Monitores HP possuem a proporção da tela de 16:9, diante disto, com o objetivo de aumentar a competitividade entre os fabricantes, entendemos que será aceito monitores com proporção de 16:09, nosso entendimento esta correto?

**Resposta:** Sim, está correto. Levando em consideração que a diferença entre as proporções é mínima, monitores 16:9 serão aceitos.

XV - É solicitado: [Item 10] Frequência de operação interna mínima de 2.6 GHz

**Pergunta:** Para atingir este clock de 2.6 ghz será aceito processares que atinjam a mesma através da tecnologia Intel Turbo Boost.?

**Resposta:** A velocidade indicada deve ser atingida sem a tecnologia Turbo Boost.

Atenciosamente,

  
Elton Shin-Iiti Matsuhara  
Departamento de Tecnologia de Informação